

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTÊVÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DO EDITAL Nº 04/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal Nº 477/2021, torna público a presente ERRATA, considerando a necessidade de facilitar o acesso dos candidatos interessados nas inscrições do Processo Seletivo Simplificado, evitando aglomeração, com vistas às medidas de enfrentamento à pandemia provocada pelo Corona-Vírus, amplia o meio de inscrições para a modalidade eletrônica, conforme segue:

No item 4.1 onde se lê:

4.1 As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado ocorrerão nos dias 3 e 4 de maio de 2021, das 08h00min às 17h00min, no seguinte endereço: na quadra poliesportiva da escola Profª Marizélia de Jesus Rocha Leal, situada na Rua Genésio Cardoso, s/n – centro – Santo Estêvão/BA. (Antiga Escola Maria Irene, ao lado da Secretaria de Saúde). As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente pelo candidato ou por seu procurador devidamente habilitado por instrumento público ou particular de procuração com poderes específicos.

Leia-se:

4.1 As inscrições eletrônicas para o Processo Seletivo Simplificado ocorrerão no endereço eletrônico: www.santoestevao.ba.gov.br nos dias 3, 4 e 5 de maio de 2021. Ocorrerão também inscrições presenciais somente no dia 5 de maio de 2021, das 14h00min, às 18h00min, na sede da Secretaria de Saúde. As inscrições presenciais deverão ser efetuadas pessoalmente pelo candidato ou por seu procurador devidamente habilitado por instrumento público ou particular de procuração com poderes específicos.

Santo Estêvão - Bahia, 29 de abril de 2021.


Orlandina Silva Siqueira do Nascimento
Presidente da Comissão


Carlos César Invenção dos Santos
Membro


Elisângela Duarte Costa Passos
Membro